

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Requerimento nº 184 /2022

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios à **Dr.ª ANA CLÁUDIA DE SOUZA VIANNA**.

Justificativa:

Médica Pediatra, nascida e criada no Bairro de Santa Cruz (RJ), porém freqüenta o município de Itaguaí desde sua infância (local de nascimento de sua mãe), onde retorna como Médica, retribuindo todo seu conhecimento em prol da saúde da população.

Formada no ano de 1994, pela Universidade Federal Fluminense – UFF. Nesses 28 anos de formação prestou serviços em vários segmentos públicos e privados, dentre eles o município de Itaguaí, onde exerce a função de Médica Pediatra há mais de 20 anos nos bairros de Chaperó e Vila Geny.

Médica Pediatra e possuidora de uma bagagem profissional muito rica, **Dr.ª Ana Cláudia** exerce a Medicina com amor e dedicação, sobretudo pela dignidade ao cuidar dos seus pacientes, que se sentem acolhidos e recebem conforto diante de situações, muitas vezes, extremas. Mais do que uma homenagem, este é o reconhecimento de nosso Município a essa profissional que exerce a Medicina com ética, competência e espírito humanitário, de quem respeita e zela pelo ser humano. Assim, merecendo desta forma esta homenagem, consoante ao disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 28 de setembro de 2022.

RACHEL SECUNDO DA SILVA

Vereadora

Recebido em 98 / 09/ 99

Ass. RAN